DECRETO S/Nº DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea "a", do mesmo diploma legal;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, em razão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o senhor **Lázaro de Assis Silva Dias***,* brasileiro, casado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro Encanador I, matrícula funcional nº 054-0, nomeado pelo Decreto S/Nº de 01 de julho de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 18 de maio de 2015.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal